



CAMPEONATO PARAENSE DE JUDÔ FUNCIONAL

BOLETIM OFICIAL Nº 03/2020



Belém-PA, 15 de Setembro de 2020.

AS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E VINCULADAS.

A FPAJU vem informar que o CAMPEONATO PARAENSE DE JUDÔ FUNCIONAL, **Seletiva para Nacional de Judô Funcional - CBJ**, será realizado no dia **26 de Setembro (SÁBADO)**, no **formato virtual**, com a seguinte programação:

I – PROGRAMAÇÃO E CLASSES EM DISPUTA:

CLASSES	TEMPO DE DISPUTA	INTERVALO
Senior (Feminino e Masculino)	3 Rounds de 1 Minuto e 30 segundos	30 segundos
Sub 21 (Feminino e Masculino)	3 Rounds de 1 Minuto e 30 segundos	30 segundos
Sub 18 (Feminino e Masculino)	3 Rounds de 1 Minuto e 30 segundos	30 segundos
Sub 15 (Feminino e Masculino)	3 Rounds de 1 Minuto e 30 segundos	30 segundos
Sub 13 (Feminino e Masculino)	3 Rounds de 1 Minuto e 30 segundos	30 segundos
Veteranos 1 (Feminino e Masculino)	3 Rounds de 1 Minuto e 30 segundos	30 segundos
Veteranos 2 (Feminino e Masculino)	3 Rounds de 1 Minuto e 30 segundos	30 segundos

II – INSCRIÇÕES:

1. Ao inscrever-se no Campeonato Paraense de Judô Funcional, o participante atesta estar em conformidade com todas as normativas do presente regulamento, incluindo o TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM, NOMES, APELIDOS E VOZ (anexo 1).
2. Os clubes deverão estar atentos as seguintes informações:
 - 2.1. O evento será disputado pelas classes Sub-13, Sub-15, Sub-18, Sub-21, Sênior e Veteranos, Masculino e Feminino. A classe veteranos será dividida em dois grupos de idade: veteranos 1 (até F3, M3) e veteranos 2 (de F4, M4 acima).
 - 2.2. Cada clube poderá participar com quantidade ilimitada de atletas, respeitando a quantidade de no máximo 2 atletas por categoria.

ATLETAS:

Ilimitado por classe de idade, sendo 2 (dois) atletas por categoria de peso.

TÉCNICOS:

Não haverá limite de inscrição, contanto que estejam regulares.

Os atletas deverão ser inscritos no evento CAMPEONATO PARAENSE DE JUDÔ FUNCIONAL no sistema zempo dentro do prazo estipulado neste documento, respeitando a categoria de peso na qual o atleta se inscreveu na etapa.

3. O prazo final das inscrições será até as **18h(dezoito horas) do dia 22/09/2020 – Terça-feira, Via plataforma ZEMPÔ.**

4. Taxa de inscrição: **GRATUITO**



5. O prazo final para Transferência, Renovação e Registro Inicial de atleta, renovação e atualização das anuidades, de associação filiada e vinculada, será até o dia 18/09/2020 – Sexta-feira.

III – PESAGEM:

1. Os atletas terão um prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis para o envio de um vídeo, após o encerramento das inscrições comprovando seu peso corporal na categoria ora inscrito. O atleta que não enviar o vídeo dentro do prazo estipulado, ou estiver fora do peso, estará automaticamente desclassificado.

CLASSES	Categoria Leve	Categoria Pesado
Sub 13 (Feminino e Masculino)	-42kg	+42kg
Sub 15 (Feminino e Masculino)	-52kg / -60kg	+52 kg / +60kg
Sub 18 (Feminino e Masculino)	-57kg / -66kg	+57kg / +66kg
Sub 21 (Feminino e Masculino)	-63kg / -73kg	+63kg / +73kg
Senior (Feminino e Masculino)	-63kg / -73kg	+63kg / +73kg
Veteranos 1 (Feminino e Masculino)	-63kg / -73kg	+63kg / +73kg
Veteranos 2 (Feminino e Masculino)	-63kg / -73kg	+63kg / +73kg

IV – SORTEIO:

1. O sorteio das chaves de cada competição será realizado por meio do ZEMPO, e o seu resultado será divulgado nos canais de comunicação oficiais da FPAJU. Um sorteio também determinará a ordem de início dos confrontos da primeira rodada. As rodadas seguintes começarão com a categoria subsequente.

V – SISTEMA DE DISPUTA:

1. Seguirá de acordo com o Nacional de Judô Funcional – CBJ.

VI – DO REGULAMENTO TÉCNICO:

1. Os atletas realizarão uma série de exercícios físicos e de técnicas de judô. Para o atleta vencer um round, terá que executar o maior número de repetições válidas no tempo estipulado para cada round. Será considerada válida a repetição em que estiver dentro dos padrões estabelecidos para o evento. Vence o confronto o atleta que tiver mais vitórias em uma melhor de 3 Rounds. A FPAJU divulgará quais serão os exercícios e os padrões de movimentos considerados válidos às 18h do dia que antecede a rodada em seus meios de comunicação oficial.
2. Todo confronto contará com a presença de 04 (quatro) árbitros e mais 01 (um) coordenador. Cada atleta será analisado por 02 (dois) árbitros e o coordenador dará o comando de início e término do tempo de disputa. Ao final de cada combate, cada árbitro sinalizará imediatamente a quantidade de repetições válidas do atleta em questão. A média de repetições da análise dos árbitros por atleta será considerada o número de repetições conquistada por ele.
3. O atleta relacionado na súmula que não estiver presente no horário previsto para o confronto estará



automaticamente desclassificado desta disputa. O não comparecimento implicará na perda por desistência, cabendo ao outro atleta a vitória com pontuação por fusen-gachi (W.O.).

4. Em todas as fases da competição, os confrontos serão encerrados somente quando todos os atletas tiverem competido. Em caso de desistência do atleta, seja por lesão ou por outro motivo, ele deverá informar à arbitragem e a vitória será dada ao atleta adversário.
5. Na ocasião em que um dos atletas perder a conexão com a organização, o competidor adversário completará sua participação e terá seu resultado validado. O Atleta que perdeu a conexão precisará retomar a conexão com a organização em até três (03) minutos e assim terá uma nova oportunidade de concretizar sua participação na disputa. Caso o competidor não consiga retomar a conexão no tempo estipulado, perderá o confronto por fusen-gachi. Cada atleta terá a oportunidade de retornar à competição uma vez durante o confronto. Os participantes deverão verificar atentamente as orientações de tecnologia no presente regulamento.

VII – DISCIPLINA NO RECINTO DA COMPETIÇÃO:

1. Durante o período de competição NÃO será permitida a manifestação dos técnicos a fim de instruírem e incentivarem os membros da sua equipe. Qualquer conduta antidesportiva por parte de algum componente das equipes (técnico, comissão técnica e/ou atletas) durante a competição será avaliada pela arbitragem e pela coordenação técnica do evento e estará sujeita às sanções previstas no regulamento disciplinar da FPAJU.
2. O técnico deverá se ater às orientações e incentivo aos atletas. Não serão permitidas manifestações que possam causar qualquer tipo de constrangimento aos participantes do evento.

VIII – JUDOGUI:

1. É obrigatória a utilização de Judogui branco e azul dentro dos padrões exigidos no Regulamento Nacional de Eventos (RNE) 2020. A cor do judogui será definida de acordo com a súmula e será de responsabilidade dos técnicos informarem aos atletas a cor do judogui a ser utilizada pela equipe.

IX – TECNOLOGIA:

1. Como a competição é exibida on-line, cada participante precisará de um aparelho celular ou computador que tenha câmera (com áudio), acesso à internet e o aplicativo MEET instalado.
2. Orientamos que, preferencialmente, façam o acesso à internet via cabo pelo computador. Caso não seja possível, a melhor alternativa será o acesso via 4G. O acesso via WIFI deve ser a última opção devido a oscilação do sinal que pode ocasionar a queda de conexão. É importante assegurar que o plano de internet (Banda Larga, 4G) que será utilizado pelo participante tenha disponibilidade suficiente para o período da competição, evitando que haja interrupção do serviço no momento das disputas. Sugerimos que o participante possua um aparelho reserva e dois provedores de internet diferentes.

X – PREMIAÇÃO:

1. Os atletas e os técnicos das respectivas equipes receberão certificação 1º a 3º colocado.
2. Todos os participantes receberão certificados de participação.



XI - PROGRAMAÇÃO DO CAMPEONATO:

26/09/2020 SÁBADO	Abertura 09h00
	Sub 18
	Veteranos
	Sub 13
	Sub 21
	Sub15
	Sênior

OBSERVAÇÕES:

1. Os atletas participantes deverão estar em dias com as suas obrigações na Federação Paraense de Judô, assim como as associações filiadas e vinculadas, para que os mesmo possam participar do evento;
2. Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Agremiação e sapato/tênis) quando estiverem participando do evento.
3. **O evento iniciará as 09h00 do dia 26 de Setembro, através de eliminatórias para todas as classes, podendo haver mudanças**

MARIO CELIO CRUZ PINHO – 4º Dan
CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO - 1º Dan
LUANA GABRIELLE LEAL GOUVEIA – 1º Dan
Membros da Comissão Técnica da FPAJU

ALCINDO RABELO CAMPOS – 4º Dan
Presidente da FPAJU
“Gestão Cidadania e Disciplina”



ANEXO 1

TERMO CESSÃO DE USO DE IMAGEM, NOMES, APELIDOS E VOZ

Ao inscrever-se ou gozar de participação nos eventos promovidos pela FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, realizados em locais e horários definidos por meio da PROGRAMAÇÃO OFICIAL específica de cada evento, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o integrante estará entendido e concordado: Em conceder aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou exterior, o direito de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e re-exibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através de rádio e de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificadamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo payper-view); de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact disc interativo), home vídeo, DAT(digital audio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica e geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago,(viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser dotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior. Parágrafo Único — Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBJ e pelos terceiros por ela utilizado, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-a de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.